



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 92/2026
DATA 11/05/2026

Decreto 92/2026

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002969/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 4.524.432,24 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais, Vinte e Quatro Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|--|--------------------------------------|---|--------------|---------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ | | | | |
| 101 | 015001.1030200442.115 33903000000 | Manutenção e Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada à Saúde MATERIAL DE CONSUMO | 260000001302 | 1.405,35 |
| 116 | 015001.1030200442.116 33903000000 | Manutenção e Fortalecimento das Ações de Atenção à Saúde Mental MATERIAL DE CONSUMO | 260000001302 | 1.010,03 |
| 145 | 015001.1030300472.120 33903200000 | Fomento e qualificação das ações de assistência farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 262100001303 | 9.929,50 |
| 155 | 015001.1030400452.122 33903000000 | Manutenção e Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO | 260000001304 | 2.285,00 |
| 168 | 015001.1030500452.123 33903600000 | Manutenção e Fortalecimento das ações de vigilância ambiental em saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 260000001345 | 13.104,30 |
| 172 | 015001.1030500452.123 44905200000 | Manutenção e Fortalecimento das ações de vigilância ambiental em saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 250000150000 | 97.000,00 |
| 179 | 015001.1030500452.124 33903000000 | Manutenção e Fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO | 260000001345 | 1.246,72 |
| 18 | 015001.1012200042.107 33903000000 | Manutenção das atividades de apoio à gestão do SUS MATERIAL DE CONSUMO | 250000150000 | 454,22 |
| 180 | 015001.1030500452.124 33903200000 | Manutenção e Fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 260000001305 | 5.566,00 |
| 55 | 015001.1030100432.109 33903000000 | Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família MATERIAL DE CONSUMO | 260000002004 | 150.000,00 |
| 55 | 015001.1030100432.109 33903000000 | Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família MATERIAL DE CONSUMO | 260000002002 | 60.472,35 |
| 63 | 015001.1030100432.109 44905200000 | Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 250000150000 | 0,06 |
| 82 | 015001.1030100432.111 33903000000 | Manutenção, Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO | 260000002001 | 26.384,19 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA | | | | |
| 38 | 003001.0412200012.003 33903900000 | Manutenção das Atividades Administrativas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 250000000001 | 612.346,64 |
| 416 | 010001.2660600341.015 44905200000 | Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 250000000001 | 1.120.000,00 |
| 530 | 013001.1545100101.013 33903900000 | Pavimentação, Drenagem e Mobilidade Urbana OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 270500000000 | 126.921,75 |
| 602 | 016001.1512200012.062 44905100000 | Manutenção das Atividades Administrativas OBRAS E INSTALAÇÕES | 250000000001 | 752.092,89 |
| 603 | 016001.1512200012.062 44905200000 | Manutenção das Atividades Administrativas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 270500000000 | 1.103.000,00 |
| 617 | 016001.1545200392.064 44905100000 | Manutenção, Modernização e Ampliação do Parque de Iluminação Pública OBRAS E INSTALAÇÕES | 275100000000 | 119.213,24 |
| 75 | 004001.2060600061.014 33903900000 | Equipamentos, Infraestrutura e obras para o desenvolvimento do setor agrícola OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 250000000001 | 322.000,00 |
| TOTAL: | | | | 4.524.432,24 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 4.524.432,24 - Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais, Vinte e Quatro Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO N° 92/2026
DATA 11/05/2026

Assinatura

Local/Data/Assinatura

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS